



REGULAMENTO 3ª corrida Girl Power - 2026 – SERRINHA BAHIA

Artigo 1º. Da denominação:

Parágrafo único: “3ª corrida Girl Power 2026 - SERRINHA”, aqui denominada, será realizada no dia 18 de outubro de 2026.

Artigo 2º. Do horário de largada:

Parágrafo primeiro: O horário de largada da corrida será às 7H independente de qualquer condição climática.

Parágrafo segundo: O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão de ordem externa, tais como tráfego intenso impedindo os(as) atletas de outras cidades chegarem no local e horário pré-estabelecidos.

Artigo 3º. Da distância, trajetos e tempo:

Parágrafo primeiro: A corrida será realizada nas distâncias de 3 e 6km, com percurso determinado pela organização e divulgado.

Parágrafo segundo: A corrida de modo geral terá duração de 2 horas.

Artigo 4º. Da organização:

Parágrafo único: Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por colaboradores do organizador, que terão competência para resolver qualquer problema ou responder eventuais dúvidas durante a corrida.

Artigo 5º. Dos(as) atletas :

Parágrafo único: A corrida será realizada nas seguintes categorias:

- atleta do sexo feminino nas modalidades de 3km e 6km (três e seis quilômetros);
- o(a) atleta deverá comprovar no ato da inscrição através de documento de identidade, idade igual ou superior a 14 anos.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 6º. Das inscrições:

Parágrafo primeiro: Poderá participar da corrida a atleta competidora que fizer sua inscrição correspondente no prazo determinado e expressar concordância com as normas contidas neste Regulamento.

Parágrafo segundo: As inscrições só poderão ser realizadas no site responsável por esse processo (CENTRAL DAS INSCRIÇÕES).

Parágrafo terceiro: No ato da inscrição, assinalar que assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste documento.

Artigo 7º. Dos valores:

Parágrafo primeiro: O investimento dos(as) atletas será:



ATLETA	1 lote até 04/08	2 lote 05/08 ate 09/10
GERAL	R\$ 100,00	R\$ 110,00
PCD / IDOSO	R\$ 55,00	R\$ 55,00

Parágrafo segundo: O valor da inscrição não será devolvido, caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida;

Parágrafo terceiro: Os(as) atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line, onde estes concordam que as redes sociais assim como o whats app do(a) atleta informado no ato da inscrição seja o meio de comunicação utilizado pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Parágrafo quarto: O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

§1º O(a) atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento ou qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos, uma vez que esta cessão vai de encontro ao regulamento, ou seja, não será aceita em hipótese alguma a cessão.

Artigo 8º. Da idade dos(as) atletas:
A partir dos 14 (quatorze) anos.

CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS

Artigo 9º. A entrega dos kits acontecerá nas semanas antecedentes a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização.

Artigo 10º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não poderá retirá-lo em outros horários.

Artigo 11º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito ou por um representante seu, devidamente autorizado através da apresentação do documento de confirmação de inscrição.

Artigo 12º. A retirada dos kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir todos os dados do(a) atleta bem como número de peito.

Artigo 13º. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camisa e medalha (concluintes da prova).

Artigo 14º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Artigo 15º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.



CAPÍTULO IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 16º. Os(as) atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (06:30), quando serão passadas as instruções finais.

Artigo 17º. É obrigação dos(as) atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida que será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Parágrafo primeiro: Os(as) atletas deverão tomar cuidado com eventuais obstáculos, tais como desníveis, aclives ou declives que possam existir no percurso; o organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na estrada, por conta disso, os(as) atletas deverão ter muita atenção com a memorização do trajeto que será disponibilizado no site da corrida.

Parágrafo segundo: Não será permitido aos atletas o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos ou atalhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 18º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará desclassificado da corrida.

Artigo 19º. Não será permitido ao atleta retornar à corrida caso este tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 20º. A corrida será realizada segundo as regras estabelecidas neste regulamento.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Artigo 21º. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, independente de classificação, e que estiverem devidamente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Parágrafo primeiro: Não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

Parágrafo segundo: Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Parágrafo terceiro: Primeiro ao quinto geral das distâncias 3km e 6km receberão troféu.

Parágrafo quarto: Primeiro ao quinto geral das distâncias 6km receberão premiação em dinheiro;

1ª R\$ 300

2ª R\$ 250

3ª R\$ 185

4º R\$ 155

5ª R\$ 110



Parágrafo quinto: Troféu por categoria da distância de 6km para primeiro ao terceiro (14 a 29;30 a 39; 40 a 49, 50+)

Parágrafo sexto: Primeiro ao terceiro geral da distância 3km PCD receberão troféu.

CAPÍTULO VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 22º. Todos os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos(as) atletas.

Artigo 23º: O(a) atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, fazendo uma autoavaliação da sua condição física, seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 24º. O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos(as) atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde da cidade sede do evento.

Artigo 25º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, caso haja alguma necessidade, eximindo o organizador de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 26º. Não haverá guarda volume na corrida.

Artigo 27º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 28º. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 29º. Todos os(as) atletas estão conscientes que cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

Parágrafo primeiro: Todos os participantes da comissão organizadora também cedem todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

Parágrafo segundo: Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em



destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo organizador.

Artigo 30º. Todos os direitos autorais relativos a este documento que rege a presente corrida pertencem aos organizadores.

CAPÍTULO VIII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 31º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos(as) atletas, poderá determinar a suspensão ou adiamento da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

Parágrafo primeiro: Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão ou adiamento da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.

Parágrafo segundo: Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

CAPÍTULO IX - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 32º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip) da empresa -

Artigo 33º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, através de um sistema de dados (uso do chip) desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 34º. O uso do chip é obrigatório e intransferível, para fins de classificação e cronometragem do tempo, e deverá ser usado durante todo o percurso da corrida.

Parágrafo primeiro: A utilização do chip (transponder) é de responsabilidade única do(a) atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

Parágrafo segundo: A utilização inadequada do chip (transponder) ou a não utilização deste pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35º. A segurança da corrida será efetuada através de órgãos competentes e da equipe organizadora, havendo a devida sinalização para a orientação e segurança dos atletas.

Artigo 36º. Não haverá reembolso por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a danos dos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os(as) atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou



provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.

Artigo 37º. O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 38º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão Organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade:

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1 - Estou ciente de que se trata de uma corrida e da distância que escolhi (3 ou 6km).
- 2 - Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3 - Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, a Comissão Organizadora, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
- 4 - Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
- 5 - Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 6 - Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
- 7 - Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
- 8 - Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.



9 - Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10 - Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida, antes, durante ou depois da mesma.

11 - Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.